

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
NIRE nº 43300044513-RS  
CNPJ nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 23  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2014**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de agosto de 2014, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212, 930, bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Alexandre Grendene Bartelle por teleconferência, Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie e Rafael Alves Rodrigues, por teleconferência.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juvenil Antônio Zietolie e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da renúncia apresentada pelo Sr. Renato Ochman ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nomeando-se um substituto para o referido cargo.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Renato Ochman ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 26 de agosto de 2014, e que recebe neste ato geral e irrevogável quitação dos seus atos praticados, nomeando-se o Sr. Aymar Ferreira de Almeida Júnior, brasileiro, engenheiro de produção, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 19913159 – SSP/SP conforme consta na Carteira Nacional de Habilitação nº 564162648 Detran/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.052.728-77, com escritório profissional na Rua Pensilvânia, nº 724, Apto 172, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04564-002, para substituir o Sr. Renato Ochman no referido cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no art. 19, §3º, do Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do art. 19, §3º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Aymar Ferreira de Almeida Júnior deverá servir até a primeira Assembleia Geral da Companhia a ser realizada após a presente data.

O membro do Conselho de Administração, ora nomeado, Sr. Aymar Ferreira de Almeida Júnior, aceita o cargo para o qual foi designado, e, neste ato: (i) declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade; (ii) toma posse do referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio da Companhia, assinando, concomitantemente, o Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e prestando todas as declarações previstas em lei e nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Juvenil Antonio Zietolie – Presidente; Frank Zietolie – Secretário. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie e Rafael Alves Rodrigues.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 23ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 26 de agosto de 2014.

---

Juvenil Antônio Zietolie  
**Presidente**

---

Frank Zietolie  
**Secretário**

**Visto:**

---

Bel. Juliano Nicola Sangalli  
OAB/RS nº 42.486